



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 90/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos da pavimentação asfáltica de Ribeirão Máximo, desde o início da via até seu término.

Justificativa: A referida via pública encontra-se danificada, com muitos buracos, prejudicando o fluxo normal dos veículos. Os poucos reparos feitos, foram insuficientes e não duradouros, estando aquela via pública com difícil acesso.

Luiz Alves/SC, em 07 de julho de 2023

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>